CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 401/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a instalação de um redutor de velocidade na Rua dos Couros, em frente à quadra de Vera Cruz, onde foi instalada uma academia.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de redutores de velocidade no local, pois os motoristas imprudentes, ali, trafegam em alta velocidade, tornando a via perigosa.

Portanto, esta medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população local.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

Eldir José Batista
Vereador